

Informação

Projetos de Resolução n.ºs 480/XIV/1.^a
(PSD), 501/XIV/1.^a (CDS-PP) e
1344/XIV/2.^a (BE)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
07/07/2021

Epígrafes:

Recomenda ao Governo que avance com a realização de obras urgentes no IC2 - Oliveira de Azeméis - que resolvam definitivamente a sinistralidade daquela via estruturante para o concelho de Oliveira de Azeméis;

Recomenda ao Governo a realização urgente de obras no IC2 - Oliveira de Azeméis;

Obras de requalificação no IC2, no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a melhorar a qualidade da via e reduzir a sinistralidade.

1. Oito Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido do Centro Democrático e Social - Partido Popular, Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, os **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 480/XIV/1.º (PSD), 501/XIV/1.º (CDS-PP) e 1344/XIV/2.º (BE)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O **Projeto de Resolução n.º 480/XIV/1.º (PSD)**, deu entrada na Assembleia da República a 26 de maio de 2020, tendo o mesmo sido admitido no dia 28 de maio de 2020, e baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a 24 de junho de 2020.
3. O **Projeto de Resolução n.º 501/XIV/1.º (CDS-PP)**, deu entrada na Assembleia da República a 1 de junho de 2020, tendo o mesmo sido admitido no dia 3 de junho de 2020, e baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação a 24 de junho de 2020.
4. Por sua vez, o **Projeto de Resolução n.º 1344/XIV/2.º (BE)**, deu entrada na Assembleia da República a 17 de junho de 2021, tendo o mesmo sido admitido no dia 18 de junho de 2021, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.
5. Os três Projetos de Resolução *supra* mencionados foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, em reunião de 07 de julho de 2021, tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual estará disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
6. A discussão dos **Projetos de Resolução (PJR) n.ºs 480/XIV/1.º (PSD), 501/XIV/1.º (CDS-PP) e 1344/XIV/2.º (BE)** ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, começou por dar a palavra à Senhora Deputada Helga Correia (PSD) que frisou a importância da segurança e da prevenção rodoviária na redução da sinistralidade rodoviária. Observou que o Concelho de Oliveira de Azeméis é atravessado pelo itinerário complementar IC2, que veio substituir a antiga estrada nacional nº 1 que atravessava o centro de inúmeras cidades e freguesias, entre elas a cidade de Oliveira de Azeméis, o concelho de Albergaria-a-Velha, a sul de São João de Madeira, as freguesias de Travanca e Pinheiro da Bemposta, culminando nas ligações à A32 e à A1. Saliu que o IC2 é fundamental no desenvolvimento da região, que se caracteriza pela sua indústria e pela sua capacidade empreendedora. Afirmou da existência de inúmeros pontos críticos de sinistralidade rodoviária no IC2, bem como denotou o agravamento de ocorrências, assim demonstrou preocupação pela situação e requereu uma urgente solução. Reconheceu que foram feitas pequenas intervenções no IC2, no troço de Oliveira de Azeméis. Contudo, importa referir que, a remarcação da sinalização horizontal, a antecipação do final da via de lentos existente no sentido sul/norte e a passagem de duas faixas para uma faixa no sentido sul/norte à saída de Oliveira de Azeméis não têm sido suficientes para minimizar o número de acidentes, nos vários pontos críticos do IC2. Saliu que o PSD teve oportunidade de demonstrar um conjunto de preocupações ao Governo, através de perguntas escritas, bem como através de uma Resolução aprovada na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. Por fim, frisou a necessidade de efetivar a empreitada, prevista no Plano de Proximidade da IP e denominada "IC2 – reabilitação entre os Km 262+700 e Km 271+100" cujo lançamento da obra está previsto para 2022 e onde o governo pretende efetuar uma intervenção mais extensa no IC2, bem como defendeu que se estude a possibilidade de eliminação dos sinais luminosos no IC2 na freguesia do Pinheiro da Bemposta e em alternativa sejam colocadas rotundas, que permitam uma maior fluidez rodoviária e resolvam o problema das avarias frequentes dos sinais luminosos.

De imediato, o Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP) destacou o contexto do itinerário que atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis e concelhos limítrofes, que substituiu a EN1. Mencionou que apesar de algumas intervenções, a que tem sido sujeito o itinerário, regista um nível elevadíssimo de sinistralidade. Considerou que apesar de inúmeras discussões, assim como de uma Resolução aprovada por

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

unanimidade na Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, porém, até ao momento, não há uma solução para esta realidade, sendo que há zonas do concelho de Oliveira de Azeméis que são particularmente preocupantes, como é o caso do Pinheiro da Bemposta e dos semáforos existentes na respetiva freguesia. O GP CDS-PP defendeu, com urgência, o início da empreitada, prevista no Plano de Proximidade da IP e denominada “IC2 – reabilitação entre os Km 262+700 e Km 271+100”, com lançamento de obra previsto para 2022, e através da qual o Governo pretende efetuar uma intervenção mais extensa no IC2, igualmente frisou que há todo o interesse em que esta possa ser antecipada. Similarmente, considerou adequado ponderar a possibilidade de eliminação dos sinais luminosos no IC2, na freguesia do Pinheiro da Bemposta, e em sua alternativa sejam ali colocadas rotundas, de modo a permitir uma maior fluidez rodoviária, bem como a empreitada contemple as propostas em análise. Por fim, defendeu o estudo acerca da possibilidade de implementação de novas medidas de prevenção, na curva junto às Pedreiras da freguesia de Travanca.

A Senhora Deputada Isabel Pires (BE) usou da palavra para destacar que o tema não é novo para as populações de Oliveira de Azeméis e do Distrito de Aveiro, são conhecidas as dificuldades existentes no IC2, via essa estruturante a nível nacional e com grande impacto na mobilidade do Distrito referenciado. Salientou o facto do IC2 servir e atravessar áreas com grande densidade populacional, o que contribui para um elevado tráfego diário, e que, em simultâneo, tem registado, elevados níveis de sinistralidade em alguns dos seus troços. Destacou que o concelho de Oliveira de Azeméis é altamente industrializado, verificando-se a necessidade de uma melhoria da infraestrutura rodoviária nas acessibilidades ao IC2, bem como o alargamento de faixas para facilitar a circulação do elevado tráfego de veículos pesados. Mencionou o esforço reivindicativo com intuito de concretização de obras de melhoria da via, seja por parte das populações, seja por parte de órgãos autárquicos, porém sem aparente desfecho. Igualmente, abordou o Plano de Proximidade da Infraestruturas de Portugal que prevê alguma intervenção neste local, mas atira para lá de 2022 a calendarização dessa intervenção. Face ao exposto, suscitou a concretização imediata das obras de requalificação do IC2 no troço que serve e atravessa o concelho de Oliveira de Azeméis, de forma a aumentar a segurança da via, reduzir a sinistralidade que ali se regista e garantir melhor serviço aos utilizadores desta via, assim como a ponderação da colocação de rotundas para eliminação de cruzamentos mais perigosos,

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

alargamento da via em algumas zonas, melhoria do piso, da sinalética e das margens da via, entre outras intervenções que sejam consideradas necessárias do ponto de vista técnico.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS) que, no uso da mesma abordou que a estrada em discussão está incluída nas vias elencadas no Plano de Proximidade da Infraestruturas de Portugal, nesse sentido questionou a necessidade de respeitar os Planos. Mencionou que os Projetos de Resolução apresentados pelos diversos GP surgem na sequência de um esclarecimento dirigido à Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, que, de forma clara, refere estar prevista a recuperação da via em Oliveira de Azeméis e em São João da Madeira. Observou ser de lamentar a ocorrência de acidentes e de vítimas, porém todos os dados que podem ser consultados não é demonstrável que tenha ocorrido o agravamento da sinistralidade na via em discussão. Ressalvou a existência de um Plano de Proximidade, que deve ser, de forma clara, respeitado. Igualmente, refutou o argumento apresentado acerca do incremento da sinistralidade, atendo que não há dados técnicos que o sustentam, como forma justificativa de intervenção não escorada no Plano existente. Frisou que o GP defende a manutenção dos Planos, por estarem devidamente fundamentados em pareceres técnicos da IP, de igual modo todas as propostas apresentadas devem estar alicerçadas em conclusões técnicas. Por fim, abordou as propostas de alteração da sinalização apresentadas pelos GP, afirmando que não tem o aval da IP.

O Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP) no uso da palavra, abordou a necessidade de seriedade a aplicar neste tipo de discussões, observou ter pleno conhecimento do que está previsto para a via em debate, porém não deixou de destacar a urgência na resolução da situação, que originou a apresentação do presente Projeto de Resolução. Abordou as soluções apresentadas pela IP para Pinheiro da Bemposta e para a ligação Feira Arrifana, considerando que ambas são divergentes, mencionando que em situações idênticas, técnicos diferentes apresentaram pareceres diferentes. Afirmou que o Projeto de Resolução apresentado pelo CDS-PP pretende a antecipação da empreitada, e a consideração de duas situações específicas devidamente referenciadas. Por fim, assinalou que há questões

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

que necessitam de ser acauteladas e prazos, que devido à urgência, devem ser antecipados.

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) interveio, para referir que desde 2015, como Deputada, tem acompanhado a matéria em apreço e dirigido diversas questões ao Ministro da tutela, assim como colocou esta temática em debate na Assembleia Municipal. Igualmente, deu conta da resposta da tutela, datada de 11 de dezembro de 2019, que posteriormente acompanhou o debate desenvolvido. Salientou que defende o cumprimento dos Planos, mas é necessário que sejam materializados no terreno, nesse sentido invoca urgência na resolução da situação.

O Senhor Deputado Hugo Oliveira (PS) solicitou a palavra para afirmar que seriedade consiste no cumprimento do que está planeado, defendeu que as decisões devem ser tomadas tendo em conta os pareceres técnicos. Igualmente realçou que potenciais alterações suscitadas aos planos devem ser alicerçadas em factos e dados concretos, no caso em análise não comprovou o aumento da sinistralidade abordado pelos demais. Por fim, não deixou de referir que caso demonstrem a ocorrência de factos que suscitem alterações ao planeado estará disponível para desencadear esforços tendo em vista modificações ao Plano.

O Senhor Deputado João Almeida (CDS-PP) novamente usou a palavra para afirmar que técnicos diferentes apresentaram pareceres diferentes acerca das opções viárias a implementar, também acrescentou que o aumento da sinistralidade foi subscrito como critério que conduziu às decisões e à resolução tomada pela Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, que também contou com o apoio dos autarcas do PS.

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD), para terminar o debate, acrescentou duas notas, nomeadamente acerca da seriedade considerou inadequado estar a questionar a legitimidade dos Projetos de Resolução apresentados, bem como considerou

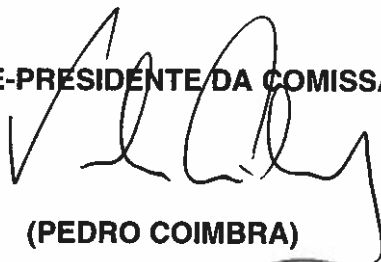
Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação
injustificável não ocorrer um unânime apoio às iniciativas apresentadas tendo em
conta as situações que estão devidamente identificadas.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão dos projetos de
resolução ora em apreço.

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o
Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de julho de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(PEDRO COIMBRA)

